



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**"A Capital da Amizade"**

**PORTARIA Nº 791/2008**

Nomeia servidor para o provimento efetivo de cargo Público Municipal.

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 207/2006, de 06 de setembro de 2006, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 setembro de 2006, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 031/2005;

**CONSIDERANDO** a aprovação no curso de formação de Guarda Municipal (aluno) realizado em 12 de maio de 2008 a 09 agosto 2008, conforme o Edital n.º 028/2008, de 16 de abril de 2008;

**RESOLVE:**

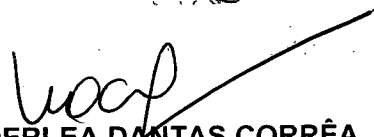
**Art. 1º.** Nomear o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal – 3.ª Classe, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, em preenchimento da vaga existente no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 005, de 12 de agosto de 1991, alterada pela Lei Complementar 165, de 08 de maio de 2006 e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria de Defesa Social – Diretoria da Guarda Municipal, a partir de 19 de agosto de 2008.

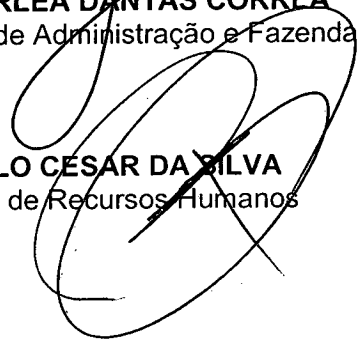
**GUARDA MUNICIPAL – 3.º CLASSE – 36 HORAS SEMANAIS**

| ITEM | NOME                | RG             |
|------|---------------------|----------------|
| I.   | PAULO CÉSAR DA MOTA | 5.072.696-7-PR |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de agosto de 2008.

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

  
**PAULO CÉSAR DA SILVA**  
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / Agosto / 2008  
DE N.º 8.362  
UMUARAMA, 20 / 08 / 2008  
89  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO